

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG**

**EDITAL FAUEPG Nº 23/2022**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS JUNTO AO PROJETO DE EXTENSÃO CLEC/UEPG**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com o a Coordenadora do Projeto “Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade” – CLEC/UEPG, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Estagiários, por tempo determinado, para execução de atividades de pesquisa nos seguintes termos:

**1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES**

Poderão se inscrever graduandos dos cursos de Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Inglesa UEPG, que atendam às disposições deste Edital. O número de vagas será de até 03 (três) vagas para cada língua, dependendo da demanda.

**1.1. DO ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO**

1.1.1. A carga horária para a vaga de Estagiário será de 20 (vinte) horas semanais.

1.1.2. O Estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.1.3. O contrato de Estagiário terá duração de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto enquanto matriculado no curso, de acordo com o interesse do coordenador.

1.1.4 O Estagiário deverá possuir conhecimentos nas línguas.

1.1.5 O candidato que já fez estágio na instituição no prazo máximo estabelecido na lei não poderá participar do processo;

**1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

1.2.1. O candidato a estagiário deverá, obrigatoriamente, ter disponibilidade para prestar serviços durante todos os dias úteis da semana e no período da manhã de sábados.

1.2.2. Auxiliar na preparação de aulas e atividades relativas ao estudo da língua estrangeira;

1.2.3. Ministras sob orientação do coordenador de estágio aulas para os alunos matriculados nos cursos do CLEC/UEPG;

1.2.4. Auxiliar na preparação, aplicação e correções das avaliações e exercícios relativos à língua estrangeira em estudo dos alunos do CLEC/UEPG;

- 1.2.5. Auxiliar na execução do programa de ensino previsto para o curso a que ministra aulas;
- 1.2.6. Auxiliar a organização e preenchimento dos controles de frequência dos alunos;
- 1.2.7. Preparar relatórios referentes às atividades realizadas em seu estágio;
- 1.2.8. Participar de reuniões pedagógicas de orientação e planejamento;
- 1.2.9. Elaborar relatórios e declarações conforme a demanda do projeto;

## **2. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser realizada no **período de 17 março de 2022 a 31 de março 2022** por meio do encaminhamento dos documentos listados no item 5.1 para o e-mail: uepg.clec@gmail.com

**A homologação das inscrições será informada em edital no site da FAUEPG (fauepg.org.br), no dia 01 de abril de 2022.**

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) Homologação da Inscrição; 2) Prova Escrita/Objetiva; 3) Apresentação pessoal e exposição didática, em vídeo; 4) Análise do Histórico de Graduação Individual.

4.1. Só poderá fazer o vídeo e a exposição didática o candidato cuja inscrição foi homologada.

4.2. Só terá o currículo analisado o candidato que tiver atingido nota igual ou superior a 6,0 (seis) no vídeo.

4.3. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital na página da FAUEPG.

4.4 A Coordenação Geral do CLEC/UEPG reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo Lattes apresentados na 1ª etapa do processo de seleção.

4.5 A banca examinadora será composta por três membros, sendo: coordenação geral (presidente), 2º examinador e 3º examinador. Os examinadores serão profissionais pertencentes ou não do quadro próprio da universidade, com qualificação para avaliar a proficiência e habilidade didático-metodológica dos candidatos.

4.6. Os resultados de cada etapa serão publicados em Edital no site da FAUEPG: <https://www.faupeg.org.br>.

4.7 O vídeo deverá ter duração de 20 minutos, sendo 5 minutos para apresentação pessoal e 15 para apresentação da exposição didática. O tema da exposição didática será sorteado após a homologação das inscrições e publicado via Edital no site da FAUEPG: <https://www.faupeg.org.br>

4.8 Tanto na apresentação pessoal, quanto na exposição didática, será exigido que o candidato comprove a proficiência na língua para a qual está prestando a seleção.

## 5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

### 5.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

#### I. Documentos requeridos:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Certidão de matrícula do curso de graduação;
- e) Histórico da graduação;

Somente serão aceitas inscrições contendo todos os documentos exigidos.

### 5.2. 2ª ETAPA - PROVA ESCRITA/OBJETIVA

A etapa da Prova Escrita e/ou Objetiva versará sobre conhecimentos específicos das línguas.

**Critérios para avaliação da prova escrita e pontuação:** A pontuação máxima da prova escrita será de 10 (dez) pontos, e versará sobre um tema relacionado à língua estrangeira na qual está cursando.

**Data:** 04 de abril de 2022

**Horário:** 9h.

**Local:** Pelo Google Meet (o link será enviado por e-mail após a homologação da inscrição)

**Resultado:** 07 de abril de 2022 no site da FAUEPG ([fauepg.org.br](http://fauepg.org.br)), juntamente com a divulgação do tema para a realização do vídeo.

### 5.3. 3ª ETAPA – ENVIO DO VÍDEO

5.3.1 Os candidatos deverão enviar um vídeo no e-mail do CLEC/UEPG <[uepg.clec@gmail.com](mailto:uepg.clec@gmail.com)> com 20 minutos de duração, sendo 5 (cinco) minutos para apresentação pessoal e 15 minutos para ministrar uma exposição didática com tema a ser definido pela Coordenação do CLEC/UEPG. No vídeo, será avaliado as habilidades linguístico-comunicativas do idioma, bem como aspectos relativos ao vocabulário, gramática e fonética/fonologia do idioma.

5.3.2 Os candidatos deverão enviar o vídeo no e-mail do CLEC/UEPG <[uepg.clec@gmail.com](mailto:uepg.clec@gmail.com)> **do dia 08 de abril de 2022 até às 17h do dia 13 de abril de 2022.**

Resultado: 18 de abril de 2022 no edital de resultado final.

### 5.4. 4ª ETAPA – ANÁLISE DO HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO

Serão avaliadas as notas do(s) candidato(s) no Histórico Graduação bem como a experiência em atividades de pesquisa. Serão avaliadas as notas obtidas em disciplinas já cursadas.

**Critérios para avaliação histórico escolar da graduação:** A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos, de acordo com o número proporcional de disciplinas em que o candidato teve nota máxima.  
Resultado: 18 de abril de 2022 no edital de resultado final.

## 5.5 RESULTADO PROCESSO DE SELEÇÃO

**A nota final será a média aritmética da Prova Escrita/Objetiva; Apresentação pessoal e exposição didática em vídeo e Análise do Histórico de Graduação Individual. O resultado final será divulgado em edital em edital no site da FAUEPG (fauepg.org.br), no dia 18 de abril de 2022.**

## 6. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto enquanto matriculado no curso, de acordo com o interesse do coordenador.

## 7. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

7.1. Os candidatos selecionados poderão ser contratados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa;

7.2. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa;

7.3. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outros alunos com bolsa e que não estejam, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades de pesquisa;

**7.4 Após a divulgação do resultado o candidato deverá encaminhar a documentação exigida na cláusula 5.1 junto com o comprovante de seguro de vida no e-mail: [aline@fauepg.org.br](mailto:aline@fauepg.org.br) para elaboração do contrato, em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone: (42) 2102-8645.**

7.5. Na contratação, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida pela UEPG e FAUEPG para a elaboração do contrato de Estagiário.

7.6. Por ocasião de assinatura do Contrato de Estágio, o candidato deverá apresentar comprovante de seguro de vida particular, o qual será restituído posteriormente.

7.7. O Estagiário contratado deverá iniciar suas atividades tão logo ocorra a sua contratação.

## 8. DATAS IMPORTANTES

	DATA	ETAPA
1	17/03/200 A 31/03/2022	Inscrição
2	01/04/2022	Homologação das inscrições
3	04/04/2022	Prova Escrita
4	07/04/2022	Resultado Prova Escrita e Divulgação do Tema do Vídeo
5	08/04 até 13/04/2022	Envio do vídeo até às 17h do dia 13/04/2022
6	18/04/2022	Resultado Final

## 8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o Coordenador do Projeto de Extensão “Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade” – CLEC/UEPG da UEPG, para realização desse processo seletivo.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG [www.faupeg.org.br](http://www.faupeg.org.br);

9.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

9.3. A contratação dos estagiários se dará nos termos Lei Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, não implicando vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas e a duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos.

9.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do convênio na UEPG em conjunto com a FAUEPG;

9.5. A Coordenação do Convênio na UEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 17 de março de 2022.

Prof. Valeska Gracioso Carlos  
Coordenadora do CLEC/UEPG

Sinvaldo Baglie  
Presidente da FAUEPG